

C O N S E L H O D E R E P R E S E N T A N T E S D A F I E R

R E S O L U Ç Ã O N º . 0 0 4 / 2 0 1 8

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que foi deliberado em Reunião Ordinária do Conselho de Representantes da FIER, realizada aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**RESOLVE:**

- *Aprovar a posse dos Delegados Representantes junto à FIER do Sindicato das Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Roraima – SINDIREPA, para o mandato de 25.05.2018 a 25.05.2022;*
- *Aprovar a posse dos Delegados Representantes junto à FIER do Sindicato da Indústria dos Artesãos Autônomos, Empresas de Artesanato do Estado de Roraima - SINDEARTER, para o mandato de 08.06.2018 a 07.06.2022;*
- *Aprovar os Balancetes da FIER, referentes aos meses de julho e agosto de 2018, previamente analisados e aprovados pelos membros do Conselho Fiscal da FIER;*
- *Aprovar o Parecer nº 1349/18 da Confederação Nacional da Indústria – CNI, referente a consulta formulada pela FIER em relação a Proposição CR/FIER nº 003/2018 que trata das orientações para a Implementação da Contribuição Confederativa, aprovada na Reunião do Conselho de Representantes da FIER, realizada no dia 26/07/2018.*

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 27 de setembro de 2018.



**Rivaldo Fernandes Neves**  
Presidente do Conselho de Representantes da FIER